



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Divisão de Patrimônio - DIVPAT

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2022

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL, SENDO DOADOR O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E DONATÁRIO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DELEGACIA DE REPRESSÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO (DRLD), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Secretária Geral de Administração - em substituição conforme Portaria n. 434 de 7 de dezembro de 2021, **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, portadora do CPF 908.818.772-04 e, de outro, **A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA (Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - DRLD)**, inscrita no CNPJ 01.664.910/0001-31, com sede à AV FARQUAR, 1603 - Centro, CEP 76.801-019 - Porto Velho - RO, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por **SAMIR FOUAD ABOUD**, Delegado-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil, nomeado por meio do Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 - 14 de janeiro de 2019, portador do CPF 360.829.106-72, têm entre si posto e acordado o presente instrumento de DOAÇÃO, com amparo na Lei 8.666/93 e na Resolução nº 71/TCE-RO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **DOADOR** acima identificado, por meio do seu representante legal, declara expressamente, para fins de direito, que é legítimo possuidor dos bens discriminados a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PC 8100, TIPO SMALL FORM FACTOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 650 (3.33 GHZ - SOQUETE 1156), FSB 1333 MHZ, HD 250GB 7.200 RPM PADRÃO SATA 3 (3.0 GB/S), MEMÓRIA PADRÃO DE 4GB (2X2GB), C/ DVD-RW 16X; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO;	2	R\$ 2.517,79	R\$ 5.038,58

CLÁUSULA SEGUNDA - O **DOADOR**, por livre e espontânea vontade, transfere, desde já, ao **DONATÁRIO**, o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, ficando assim inclusas as despesas com transporte e outras oriundas de seu funcionamento a cargo do **DONATÁRIO**; devendo o **DONATÁRIO** incumbir-se de quaisquer custos com reparos, manutenção e eventual descarte dos bens.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente Termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, os bens elencados na cláusula primeira, nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA – o **DONATÁRIO** se obriga a dar ao bem doado a destinação pública/social correspondente a sua atividade institucional, conforme declinado nos autos do Processo 000836/2022, sob pena de reversão do referido bem ao patrimônio do **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA - Está o **DONATÁRIO** responsável pelo cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito a eventual descarte de bem móvel irrecuperável, especialmente no que tange aos materiais eletrônicos.

E, para validade deste ato jurídico, assinam o presente instrumento.

CLEICE DE PONTES BERNARDO
Secretária Geral de Administração
Portaria n. 10, de 10 de janeiro de 2022.
DOADOR

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil

CESSIONÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 01/07/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABOUD, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0421326** e o código CRC **BC86E1F2**.